



**PORTARIA Nº 020/2014-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00010, datado em 19/05/2014.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA CRISTINA DE BARROS PONTES**, professora de nível médio, matrícula nº 007610, classe S – nível IV, categoria - GMAG-100, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso I, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 525/01, art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 70/12.

**Guarabira, 11 de julho de 2014.**

  
**JOSE JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DO IAPM**